



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****
No XVII – Nº 618 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 16 de agosto de 2017
E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397
Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

PORTARIA 362/2017-GAB 01 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal o Sr. ANTONIO BEZERRA CABRAL, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF/MF nº 778.965.644-91 e RG nº 217.385.391/SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Abel Alberto da Fonseca, 34, Centro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado da COORDENADORIA DE ESPORTE MASCULINO da Secretaria Municipal de ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 365/2017-GAB 10 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. JOSÉ NILSON CALDAS COSTA brasileiro, portador do CPF/MF nº 096.357.344-68 e RG nº 147.816/SSP/RN, residente e domiciliado na Distrito do Entroncamento, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal da Secretaria de RECURSOS HÍDRICOS E ESGOTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 366/2017-GAB 11 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. IVANDSON DANTAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF/MF nº 084.244.814-45 e RG nº 002.478.305/SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Pai João, s/n, zona rural, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de

COORDENADOR DE FINANÇAS da Secretaria Municipal de FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 367/2017-GAB
14 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **IVANDSON DANTAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF/MF nº 084.244.814-45 e RG nº 002.478.305/SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Pai João, s/n, zona rural, Carnaubais/RN, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR PROMOÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 368/2017-GAB
11 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal a Sra. **ANA CÉLIA DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 036.826.784-92 e RG 002.121.386/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Tercília Barretos Ramos, 378, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de TRABALHO, HABITAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 369/2017-GAB
14 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, como Servidora Pública Municipal a Sra. **ANA CÉLIA DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF nº 036.826.784-92 e RG 002.121.386/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Tercília Barretos Ramos, 378, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da COORDENADOR(A) DE FINANÇAS da Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Planejamento .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade 028/2017.

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Inexigibilidade de Serviço de Revisão do Veículo Caminhonete SUV – SW4 ANO MOD. 2017 – 7 LUGARES – TOYOTA HILUX – COMBUSTÍVEL DIESEL – PLACA QFX 2106. Destinado a Sec. de Administração, com a finalidade de Evitar a quebra de um dos componentes (peças), ou mesmo, o funcionamento total do veículo.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de processo de Inexigibilidade da empresa TOYOLEX AUTOS S.A – CNPJ: 07.234.453/0001-21, a fim de Prestar Serviços Serviço de Revisão do Veículo Caminhonete SUV – SW4 ANO MOD. 2017 – 7 LUGARES – TOYOTA HILUX – COMBUSTÍVEL DIESEL – PLACA QFX 2106. No Município de Carnaubais/RN.

Carnaubais/RN, 10 de agosto de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial Nº 55/2017—

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA QUE ABRANGE AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME--
Lote 1 - UNICO—
-7433-SOFTWARE DE GESTAO DE PROCEDIMENTOS DE
CONTROLE-----R\$ 700,00-12--R\$ 8.400,00--

7432-SOFTWARE DE GESTAO DOS SERVIDORES E PARA TRANSFERENCIA PUBLICA-----R\$ 600,00-12--R\$ 7.200,00--
7431-SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS-----R\$ 500,00-12--R\$ 6.000,00--
7436-SOFTWARE DE GESTAO DE SAUDE-----R\$ 700,00-12--R\$ 8.400,00--
7435-SOFTWARE DE GESTAO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO-----R\$ 800,00-12--R\$ 9.600,00--
-7434-SOFTWARE DE GESTAO DE TRIBUTOS-----R\$ 600,00-12--R\$ 7.200,00--
-7427-SOFTWARE DE GESTAO DE COMBUSTIVEL-----R\$ 800,00-12--R\$ 9.600,00--
-7426-SOFTWARE DE GESTAO NFS-E-----R\$ 700,00-12--R\$ 8.400,00--
-7425-SOFTWARE DE GESTAO DE ARRECADACAO-----R\$ 900,00-12--R\$ 10.800,00--
-7430-ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, PRESTACAO DE CONTAS-----R\$ 1.000,00-12--R\$ 12.000,00--
-7429-ADMINISTRATIVO - PROTOCOLO, COMPRAS, LICITACAO, PATRIMONIO, FROTAS, ALMOXARIFADO-----R\$ 1.600,00-12--R\$ 19.200,00--
-7428-SOFTWARE DE GESTAO DE PROCESSO-----R\$ 700,00-12--R\$ 8.400,00--
-----Total do Lote R\$ 115.200,00--
-----Total do Vencedor R\$ 115.200,00--
Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.--

Carnaubais-quarta-feira, 9 de agosto de 2017---

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Pregão Presencial Nº 59/2017

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedor(s):

Vencedor: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP

Lote 1 - UNICO; ;
5581; COMPUTADOR PORTATIL(NOTEBOOK); ; ; ; R\$ 2.440,00;
1; ;
R\$ 2.440,00; ;
5586; IMPRESSORA LASER COMUM; ; ; ; R\$ 975,00; 1; ;
R\$ 975,00; ;
5580; TELA DE PROJECAO; ; ; ; R\$ 685,00; 1; ;
R\$ 685,00; ;
5578; IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA,SCANNER,FAX); ; ; ; R\$ 1.370,00; 1; ; R\$ 1.370,00;
;
5579; LEITOR DE CODIGO DE BARRA; ; ; ; R\$ 390,00; 3; ; R\$ 1.170,00; ;
Total do Lote R\$ 6.640,00; ;
Total do Vencedor R\$ 6.640,00; ;

Vencedor: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP; ;
Lote 1 – ÚNICO; ;
5585; SWITH; ; ; ; R\$ 2.330,00; 1; ; R\$ 2.330,00; ;
5587; COMPUTADOR (DESKTOP - BASICO); ; ; ; R\$ 2.875,00; 4; ;
R\$ 11.500,00;
5583; PROJETER MULTIMIDIA(DATA SHOW); ; ; ; R\$ 2.820,00;
1; ; R\$ 2.820,00; ;
5584; NO BREAK(PARA COMPUTADOR); ; ; ; R\$ 985,00; 4; ; R\$ 3.940,00; ;
Total do Lote R\$ 20.590,00; ;
Total do Vencedor R\$ 20.590,00; ;

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-quarta-feira, 9 de agosto de 2017

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 28/2017

O(a) Prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.

O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social-
TOYOLEX AUTOS S.A
Total Geral R\$ 16.000,00

Carnaubais-RN, quinta-feira, 10 de agosto de 2017.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2017 referente a
inexigibilidade nº 027/2017**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita com CNPJ 13.462.731/0001-09, resolvem celebrar entre si o presente contrato de SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO, PARA PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS EM DEMANDAS QUE ENVOLVAM COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, PROVENIENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, COM O OBJETIVO DE REAVER VALORES DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS; por meio da Secretaria Municipal de finanças, planejamento e tributação do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com um valor estimado de 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) ficando a ser pago como honorários advocatícios, 20% (vinte por cento) sobre valores recuperados. Com vigência, da assinatura deste, até 19/07/2018.

Carnaubais/RN, 19 de Julho de 2017.

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58